

# **LEI MUNICIPAL Nº 1.574/1996**

---

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, A DR<sup>a</sup>. MARIA NALVA DOCA, TITULAR DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido do Título de Cidadão Aparecidense, a Dr<sup>a</sup>. MARIA NALVA DOCA, Titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Aparecida de Goiânia. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. Gabinete do prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos onze dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e seis. JOSÉ LINO DE ABREU SEC. EXECUTIVO